



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 114/2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, **que realize a substituição ou implementação de iluminação pública com LED em todos os bairros, logradouros e bens públicos em geral do Município de Rio das Ostras.**

Justificativa

A iluminação pública é essencial para garantir diversos direitos dos cidadãos, trazendo maior segurança e, conseqüentemente reduzindo o número de delitos, acidentes de trânsito e todos os demais malefícios advindos de uma iluminação deficitária.

Além disso, não há dúvidas de que a iluminação com LED, não só é menos custosa como também muito melhor do ponto de vista ecológico e turístico, exigindo pouca manutenção em comparação com relação às demais, existindo plena possibilidade do Poder Público Municipal em proceder do modo que se indica aqui tendo em vista o vultoso orçamento à disposição do Poder Executivo.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2022.

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Vereador